

PORTARIA Nº 103/UNOESC-R/2016.

Nomeia os membros do Banco de Dentes Humanos do Curso de Odontologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus de Joaçaba/SC.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **professor Aristides Cimadon**, nos termos da Resolução nº 01/CG/2011, que regulamenta o Banco de Dentes Humanos do Curso de Odontologia da Unoesc de Joaçaba/SC,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Banco de Dentes Humanos do Curso de Odontologia da Unoesc de Joaçaba/SC, conforme segue:

- a) Profa. Andréa Gallon;
- b) Profa. Léa Maria Franceschi Dallanora;
- c) Prof. Acir José Dirschnabel;
- d) Prof. Fábio Jose Dallanora;
- e) Rosane Quiocca - Representante discente do Curso de Odontologia da Unoesc de Joaçaba.

Art. 2º. Estabelecer que as atribuições dos membros do Banco de Dentes Humanos, são aquelas definidas nos artigos 4º, 5º, 6º e 7º do supracitado Regulamento.

Art. 3º. Estabelecer que a remuneração para essa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas, e para a representante do corpo discente a atividade deverá ser considerada benemerente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 09 de agosto de 2016.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**